



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA O SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.^a Nomeia o Sr. **SANTINO RODRIGUES**, CRC TO – 000459/O-1, para exercer a Função de Assessor de Planejamento e Controle da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Determina a partir desta data que o servidor nomeado no Art. 1º que realize os trabalhos de análise de contas, acompanhamento técnico com apoio na gestão patrimonial, gestão de contratos, gestão fiscal e tributária, execução orçamentária, procedimentos de tesouraria, compras e almoxarifado e procedimentos de rotina trabalhista.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado FAMEP em 30/01/2017 por:
Joás Ferreira Batista

Código Identificador: 49D859A8
Conforme Lei Municipal: 651/2011